00079

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal
Folha Nº 01
01/04/08
Responsável
Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Concede revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do art. 44 c/c o inciso IV do art. 47, inciso V, do art. 54 da Lei Orgânica do Município - LOM e com fundamento no Art. 37 inciso X, da CF/88, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido revisão geral e anual das remunerações dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal, sendo seus vencimentos reajustados em 5,43% (cinco vírgula quarenta e três pontos percentuais)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2008.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 28 de março de 2008.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente